

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

202.911/ 01F

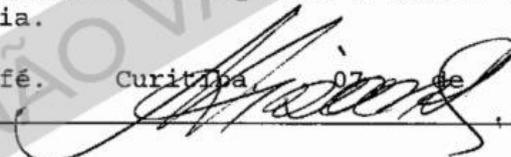
MATRÍCULA Nº **202.911**

RUBRICA

**IMÓVEL:** SALA n° 1103 (um mil cento e três), localizada no Décimo Segundo (12°) Pavimento ou Décimo Primeiro (11°) Andar, do Empreendimento Imobiliário **OPUS ONE ECOVILLE**, situado à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, n° 3.350, e Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 3.144, nesta Cidade de Curitiba, do "Tipo I", com área construída de utilização exclusiva de 35,8900 m², área construída de uso comum de 19,6932 m² e área correspondente ou global construída de 55,5832 m², com direito de uso de uma área descoberta de terraços localizados no Térreo, de uso comum, de 1,1427 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,002526660 e a quota de terreno de 20,3753 m² do terreno onde está construído o Empreendimento, constituído pelo Lote de terreno sob n° C-1, subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, com 8.064,14 metros quadrados de área, de frente para a Av. Conectora 05 (via Central), com 22,00 metros, tendo à esquerda de quem olha da rua o imóvel, uma linha irregular medindo 36,00 metros defletindo 9 graus para o interior do lote e medindo 66,00 metros, defletindo novamente 9 graus para o interior do lote mede 38,50 metros, defletindo novamente 9 graus para o interior do lote e medindo 19,50 metros, sendo o restante desta linha um córrego onde mede 32,90 metros, fazendo divisa com os lotes de indicações fiscais de n°s 29-070-079.000 e 29-070-091.000, à direita de quem da rua olha o imóvel, mede 103,50 metros, fazendo divisa com o lote C-2, a linha de fundos é irregular, sendo da esquerda para a direita de quem da rua olha o imóvel com 5,00 metros onde confronta com a Av. Conectora 5 (via norte) e defletindo 27 graus para o interior do lote e medindo 117,00 metros, fazendo divisa com os lotes de indicações fiscais de n°s 29-070-148.000 e 29-070-147.000.

**PROPRIETÁRIA:** DBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 417, cj. 2.601, 26° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.032.922/0001-60.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 3 (três) da Matrícula n° 65.177, desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2018. (a)  
  
 AGENTE DELEGADO.

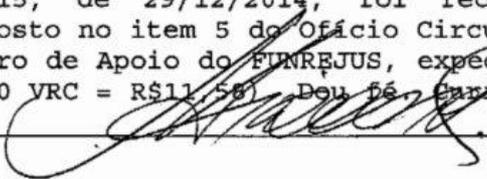
**AV-1/202.911** - Consoante o que consta da averbação 5 (cinco) da Matrícula n° 65.177, desta Serventia, a **incorporação imobiliária** do empreendimento denominado **OPUS ONE ECOVILLE**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma objeto da presente matrícula, **foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, alterada pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens,

— SEGUE NO VERSO —

MATRÍCULA Nº  
202.911

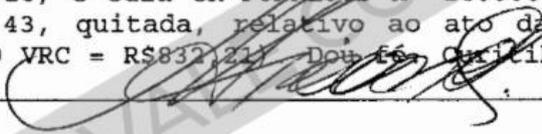
## CONTINUAÇÃO

direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé, Curitiba, 07 de agosto de 2018. (a)

 AGENTE DELEGADO.

hlp

R-2/202.911 - Prot. 584.859, de 09/07/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 087, do Livro nº 0896-N, no Nono (9º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 03 de julho de 2018, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida na mesma data, a DBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já mencionada, **VENDEU** a **ACS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Francisco Basseti Júnior, nº 351, casa 39 - Cascatinha, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.180.022/0001-41, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$219.730,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e trinta reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 18943/2018, sobre o valor de R\$227.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 19/07/2018. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 08/02/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 07/08/2018, e Guia GR-FUNREJUS nº 14000000003616225-1 no valor de R\$5.480,43, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé, Curitiba, 07 de agosto de 2018. (a)

 AGENTE DELEGADO.

hlp

CFD.

AV-3/202.911 - Prot. 688.073, de 09/11/2021 - A requerimento de 04 de agosto de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais, firmado em Curitiba-PR, em 16 de junho de 2021, assinado digitalmente, em que figuram: como **Locadora**: **FG PODOLAN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.272.849/0001-42, com sede à Rua Comendador Araujo, nº 510, sala 903, andar 9 - Centro, em Curitiba-PR; como **Locatárias**: **INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.317.379/0001-17, com sede à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.350, sala 802, andar 08, Condomínio Opus One Ecoville - Campo Comprido, em Curitiba-PR e **RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.690.143/0001-94, com sede à Rua Deputado Heitor

SEGUE

RUBRICA

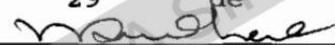


FICHA

202.911/ 02F

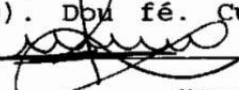
## CONTINUAÇÃO

Alencar Furtado, n° 3.350, sala 802, andar 08, Condomínio Opus One Ecoville - Campo Comprido, em Curitiba-PR, como **Caucionante: ACS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.180.022/0001-41, com sede à Rua Professor Francisco Bassetti Júnior, n° 351, casa 39 - Cascatinha, em Curitiba-PR; tendo por objeto a locação do imóvel situado à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, n° 251, Edifício Podolan Ecoville, em Curitiba-PR, com o prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 17 de junho de 2021 e término em 17 de junho de 2026, mediante o aluguel mensal de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); do qual fica uma via arquivada nesta Serventia, **ACS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já mencioanda, **DEU EM CAUÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Locadora, para garantia dos encargos locativos assumidos pelas Locatárias. Demais condições constantes do referido contrato. (Apresentadas Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 05/11/2021, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 04/05/2022 e, GR-FUNREJUS n° 14000000007327910-8 no valor de R\$5.891,58, quitada, com abrangência de outros imóveis. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2021. (a)

  
 AGENTE DELEGADO.

NTR

R-4/202.911 - Prot. 749.772, de 01/06/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora n° 0029363-42.2022.8.16.0001.0009 lavrado em 23 de março de 2023, nos Autos n° 0029363-42.2022.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Locação de Imóvel), em que figuram como **exequente**, FG PODOLAN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, e como **executadas**, ACS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ACS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído a causa o valor de R\$1.538.284,65 (um milhão e quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000009301944-6 no valor de R\$3.076,57, quitada em 02/06/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2023. (a)

  
 AGENTE DELEGADO.

 SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
 Escrevente Indicada

hlp

Ed

SEGUIE